



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Recesso nas Repartições Públicas do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no período de 26 a 30 de dezembro, retornando as atividades em 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os serviços essenciais de saúde, contabilidade e financeiro considerados essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO do Município de Teotônio Vilela, em 20 de dezembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito